

Ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE. Às 09h00(nove horas) do dia 05 (cinco) de abril de 2019, junto ao plenário de sessões Ver. João Moreira Barroso, no Edifício Ver. José Evaldo Martins, situado a Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Presidente e Vereador José Ednaldo Lopes Martins saudou os presentes e declarou aberta a sessão ordinária. Registradas as presenças dos Vereadores: Antônio Moreira Barroso Filho; Pedro Victor Barroso de Oliveira; Vicente Augusto Moreira Ribeiro; José Wanginaldo de Gois; João Alfredo Matos; Antônio Pereira da Silva; João Celso da Trindade Neto; Marcelo Ferreira Teles; Péricles Roberto de Lima Ferreira; Ailson Ferreira Frota Filho; Francisco Magno Martins de Brito. A ausência do vereador Josias Araújo Filho foi justificada. Iniciado o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, que achada conforme foi aprovada, sem emendas, por unanimidade. Na pauta da sessão constou: de autoria do Executivo Municipal, a Mensagem de Lei Nº03/2019 ao Projeto de Lei Nº 006/2019 que versam sobre a prorrogação de prazo previsto em Cláusula do Memorando de Entendimento firmado entre Governo Estadual, Município e Companhia Siderúrgica do Pecém – CSP, bem como também, a revogação do Art.1º- A da Lei Municipal Nº973/2009; Emenda Aditiva 01/2019, de autoria da Mesa Diretora, que adiciona dispositivos ao Projeto de Lei Nº06/2019 na forma que indica e dá outras providências; Emenda Modificativa 01/2019, de autoria do vereador José Wanginaldo de Gois, que altera a redação do Art. 3º do Projeto de Lei Nº06/2019; Mensagem de Lei Nº 04/2019, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei Nº 07/2019, que tem como escopo a oferta de cursos profissionalizantes, capacitação e distribuição de kits para fomento da atividade empreendedora no município; Projeto de Lei Nº 07/2019, também de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração 1163/2013; Projeto de Lei Nº 05/2019, de autoria do vereador Péricles Roberto, que trata da alteração da redação do Art. 1º da Lei 1473/2018 no âmbito municipal; indicação Nº 11/2019, de autoria do vereador Vicente Augusto, que sugere do Poder Executivo providências quanto a requalificação do calçamento e drenagem da Rua Oscar Soares Barros, no distrito de Taíba. Indicação Nº 12/2019, que requer a construção de calçamento e drenagem da Rua Abdom Firmino, no citado Distrito. No **GRANDE EXPEDIENTE**, o presidente convidou o universitário Sr. Rodrigo César para fazer uso da palavra. O estudante, após fazer

agradecimentos à Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação pela disponibilidade de rotas universitárias, fez críticas quanto aos pontos: qualidade no atendimento de servidor responsável pelos transportes, qualidade dos transportes que fazem a rota universitária da UFC, atraso da rota, superlotação, adequação de alunos à rota. A parte, o vereador Gois, observando a gravidade do assunto levantado, sugeriu que uma denúncia fosse formalizada. O vereador Ailson também fez contribuições. Justificou as dificuldades enfrentadas pela gestão em relação a disponibilidade das rotas, ressaltou a idoneidade e capacidade do servidor responsável pelos transportes da Educação e informou, por fim, que há previsão de melhorias quanto a prestação do serviço em pauta. O universitário reforçou novamente as dificuldades dos alunos que fazem usufruto do serviço de transporte universitário. O vereador Marcelo, a parte, endossou o debate, citou que há uma Lei em tramitação no Governo Federal, de autoria do Deputado Idilvan Alencar, que esta lei trata sobre o cumprimento das rotas universitárias nos municípios. O vereador falou também da necessidade dos cuidados ao transportar estudantes. O vereador Péricles, a parte, ressaltou que, além da necessidade de se manter uma melhor comunicação entre as partes interessadas, a rota universitária terá expansão observando que novos alunos ingressarão nas universidades por meio do ENEM. Concluindo suas palavras, o Sr. Rodrigo César fez agradecimentos pela oportunidade e espera providências do Governo Municipal para resolução dos problemas expostos. Em seguida, o presidente convidou para fazer uso da palavra o Sr. Francisco Evandro Pinheiro – representante do Sindicato dos Trabalhadores em Montagens Industriais em Geral no Estado do Ceará (SITRAMONTI/CE), que em seu discurso, falou sobre a necessidade de contratação da mão de obra local por parte de empresas que se instalam e estão instaladas no complexo industrial do Pecém. Destacadas as qualificações dos profissionais disponíveis no município de São Gonçalo do Amarante que anseiam por vagas nas referidas empresas, foi informado que estas, geralmente, priorizam a contratação de operários de outras municipalidades. O vereador Ednaldo contribuiu falando sobre a emenda aditiva posta em pauta na sessão, que esta visa à concessão 80% de vagas para profissionais do município, de forma gradativa. Seguidamente, propôs a realização de audiência pública para tratamento do assunto em comento. O Sr. Evandro contrapôs-se a emenda, justificando o anseio dos trabalhadores pelas vagas e o baixo percentual proposto inicialmente. Também fazendo contribuições, o

Evandro
Lauda 2 de 9

vereador Gois relatou que a emenda proposta não tem sentido, observando que já existe uma Lei municipal que trata da previsão de 80% dos empregos das empresas que prestam serviço no município para aqueles que residem na cidade. A respeito da audiência pública, falou da necessidade de participação e sensibilização da Companhia Siderúrgica do Pecém, para que esta possa desempenhar seu papel social. Adiante, o vereador falou a respeito da Comissão Especial do Trabalho, que ainda não se encontra em atividade por não ter sido observado o que preconiza o Regimento Interno por parte da presidência. Esclarecendo, o presidente Ednaldo falou que o que está sendo apresentado é uma emenda aditiva ao Projeto de Lei já existente, que provavelmente fala da destinação de vagas para empresas instaladas no distrito industrial de São Gonçalo, e que a emenda trata da destinação de vagas para empresas do Completo industrial Portuário. O vereador Gois informou que cabe aos deputados legislar sobre tais matérias, observando que a CSP é uma empresa instalada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, de responsabilidade estadual. Em seguida, acerca da Comissão Especial do Trabalho, abriu-se ampla discussão a respeito de sua composição. O vereador Gois ressaltou que deve-se observar o Regimento Interno, o vereador Ednaldo reforçou que há vacância e que o vereador Gois, como líder da bancada do PDT, deveria indicar um membro. Em seguida, o vereador Neto, por questão de ordem, fez suas colocações. Falou da importância de lutar pelo percentual de 80% das vagas de emprego das empresas instaladas no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, ressaltou também a importância da Comissão Especial do Trabalho. O vereador Marcelo Teles pediu ao presidente que nomeie a Comissão e demonstrou sua disponibilidade para apoiá-la. Relatou que o Projeto de Lei em pauta trata sobre vagas nas empresas instaladas no complexo industrial do município, não o CIPP. Evidenciou a necessidade de um cadastro para que as empresas busquem profissionais qualificados no município. Citou que a Lei pretende reduzir o percentual de ISS (Imposto sobre serviço). Adiante, o vereador fez uma análise da Lei Municipal 2091 de 3 de abril de 2019, do município de Limoeiro do Norte, que trata sobre percentual de vagas em empresas instaladas na cidade e que devem ser destinadas para profissionais residentes no município. O vereador incentivou a participação dos profissionais na audiência pública a ser realizada no próximo dia onze. O vereador Magno do Pecém também contribuiu com a discussão. Relembrou a época da construção e instalação da Companhia Siderúrgica do Pecém, quando esta divulgava projeções para

Discurso
Lauda 3 de 9

economia local, ampliação do comércio e vagas de emprego. Ressaltou que o município dispõe de mão de obra qualificada e que deve-se lutar pelo percentual de 80% de vagas no CIPP. Lamentou a forma que se dá o processo de contratação de profissionais locais. Pontuou que a empresa traz malefícios em forma de poluição ao município e demonstrou seu apoio aos trabalhadores que estão reivindicando vagas. O vereador Pereira parabenizou os trabalhadores presentes e demonstrou também seu apoio a causa. Deu detalhes acerca da lei Nº 1185/2013 que versa sobre o percentual mínimo para contratação de mão de obra local. Por fim, o vereador enfatizou a importância da audiência pública marcada para debater a pauta. Retomado o pensamento, o vereador Magno do Pecém fez um comparativo entre a construção da Companhia Siderúrgica do Pecém e o Porto. No Porto, os trabalhadores que não eram qualificados foram passando por treinamentos e atualmente 70% ou mais da mão de obra é local. Foi questionado por qual razão a Companhia Siderúrgica do Pecém não adota os mesmos procedimentos. A seguir, enfatizou-se, ainda, que benefícios realizados no município são contrapartidas obrigatórias em forma de contribuição social. Por fim, foi sugerida a participação do sindicato na composição da Comissão Especial do Trabalho. O vereador Ailson Frota demonstrou a preocupação da base do governo em relação à empregabilidade dos munícipes. Frisou a relevância da atuação da Comissão Especial do Trabalho. Seguidamente, o vereador fez leitura do ofício que solicita a realização de audiência pública para discussão do assunto em discussão. O vereador Vicente Augusto demonstrou apoio à causa, e ressaltou a importância do movimento sindicalista no trato da questão em debate, assim como também o apoio dos vereadores, independentemente de serem oposição ou não e discordou quanto a isenção de ISS durante o período de 10 (dez) anos. O vereador Marcelo ratificou a discordância quanto à isenção do imposto citado. Ao presidente do SINTRAMONTI/CE falou que projetos de leis de interesse do município podem ser de iniciativa da população, embasando-se no que versa o Regimento Interno da Casa, em seu artigo 182. O vereador Gois fez diversos esclarecimentos. Acerca da criação de leis que impõe tais condições às empresas não se sustentam, e que o Tribunal de Justiça, observando a jurisprudência, reprova-as. Sobre a isenção de impostos como citado, o vereador aclarou que a Lei não trata de isenção de impostos, mas o contrário, esta visa retirar isenção de empresas prestadoras de serviços da CSP. Ressaltou que o empreendimento em análise paga os devidos impostos. A parte, o vereador Marcelo

Disenda
Lauda 4 de 9

contrapôs-se ao discurso do vereador Gois, citando o Art. 2º da Lei em apreciação e citou a isenção do IPTU. Retomada a palavra, o vereador Gois insistiu que o que deve ser feito é a sensibilização da Companhia Siderúrgica, para que esta cresça em conjunto com o município, bem com a atuação da Comissão Especial do Trabalho. O vereador Péricles, ao cumprimentar o senhor Evandro, ressaltou a importância da audiência pública e do diálogo. Lamentou também o comportamento das empresas quando estas optam por contratar profissionais alheios ao município se apoiando no pressuposto de que não há qualificação nos profissionais da região. Adiante, o senhor Evandro Pinheiro foi convidado para tomar conhecimento, com suporte do Secretário de Finanças do Município, acerca de leis tributárias. O vereador Marcelo fez contraposições ao que foi levantado pelo vereador Gois acerca do grau de instrução dos trabalhadores presentes. Ulteriormente, o vereador observou que o Projeto de Lei que consta na pauta veio desacompanhado da compensação tributária, demonstrou apoio e disposição aos trabalhadores e a causa levantada. Nas considerações finais do Presidente do SINTRAMONTI, foi pontuada a discordância sobre a forma gradativa em percentual proposta pela Emenda Aditiva Nº 01/2019, tendo em vista o possível prejuízo aos cidadãos que anseiam o ingresso nas vagas, sugerindo a retirada da matéria da pauta. Foi demonstrada a pacificidade do sindicato para manutenção do diálogo na busca da resolução da problemática constatada. Foi sugerida, além da união dos vereadores pela causa, celeridade na nomeação da Comissão Especial do Trabalho, criação de SINE municipal. O presidente esclareceu novamente que a Emenda Aditiva em observância é um instrumento que ajudará os trabalhadores diante dos levantamentos feitos e da situação do desemprego. Por fim, o Sr. Evandro agradeceu o espaço na Tribuna e convidou os trabalhadores para se fazerem presentes na audiência pública. No **GRANDE EXPEDIENTE**, o vereador Marcelo fez alusão ao Dia do Autismo, dia 02 de abril, pontuou a ausência de cuidadores no município para atenção das crianças com necessidades especiais. Seguidamente, informou que, na companhia dos vereadores Josinaldo e Victor, está elaborando um relatório que aponta irregularidades do hospital público para que providências sejam tomadas. Acerca da seleção pública, observou a morosidade na contratação dos aprovados. Adiante o vereador observou e lamentou os episódios: remoção de imóvel na Taíba aconteceu, prejudicando a família proprietária deste; falta de transporte escolar na comunidade de Jenipapeiro. Por fim, salientou a necessidade de ter-se união e

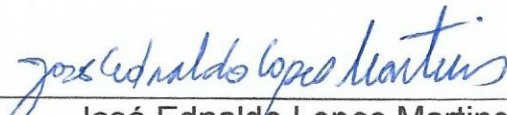
Dissentido
Lauda 5 de 9

sensibilidade, se dispôs a ajudar os demais vereadores para resolução de problemas decorrentes da quadra chuvosa. O vereador Magno retomou a pauta sobre empregabilidade na CSP e complexo portuário. Falou da importância da participação dos comerciantes do município em audiência. Registrou que algumas empresas instaladas na região do CIPP não honram com seus compromissos e ficam inadimplentes no comércio local, causando prejuízos aos comerciantes. Sugeriu uma sessão extraordinária para aprovação da Comissão Especial do Trabalho. O vereador Ailson Frota esclareceu que a remoção do imóvel na Taíba não se deu por interesse do Governo Municipal, que este apenas atendeu uma ação judicial e tomou as providências necessárias. Lamentou a forma com o ocorrido foi compartilhado em redes sociais. Demonstrou sua felicidade pela quadra chuvosa no município. Registrou seu descontentamento pela oposição política, que torce por episódios trágicos. Ainda em suas palavras, agradeceu a ESPN (Entertainment and Sports Programming Network), que promoveu a caravana de esporte e cultura no município. Fez convite a sociedade para participar de audiência pública a ser realizada na data corrente, que tratará sobre a reforma da previdência. Convidou amigos e desportistas para participação da Copa Raimundo Vicente, no sertão do município. Por fim, demonstrou seu apoio aos trabalhadores e sindicato presentes. Pediu ao presidente a pronta definição da Comissão Especial do Trabalho. O vereador Péricles Roberto disponibilizou parte do seu tempo para que o vereador Marcelo esclarecesse acerca da remoção de imóvel na Taíba. Marcelo relatou a forma como o proprietário tomou conhecimento da remoção do imóvel e pediu cautela quanto a esse tipo de abordagem e concluiu falando da ausência de diálogo. Retomada a palavra, o vereador Péricles Roberto, comentou sobre a forma como o vereador Marcelo propagou o episódio em rede social associando à prefeitura e a demolição do imóvel e fez a leitura do despacho exarado pelo juiz da 8ª Vara Federal Ricardo Cunha Porto em desfavor da prefeitura municipal e do proprietário do imóvel em discussão, determinando a remoção da Barraca Brilho do Sol. O vereador Péricles fez esclarecimentos: o processo tramitava na justiça desde o ano de 2009; a prefeitura presta orientações aos barraqueiros da região praiana; há orientações da SPU - Superintendência do Patrimônio da União aos moradores das regiões citadas. A parte, o vereador Marcelo leu a notificação assinada pelo secretário de meio ambiente, ressaltou a necessidade de diálogo. O vereador Péricles observou os limites da legislação para nos âmbitos municipal, estadual e federal. Pediu que

Dicente
Lauda 6 de 9

a população procurasse a secretaria responsável a fim de buscar esclarecimentos e orientações a fim de regularizar-se. O vereador Gois refletiu que a sociedade não merece falácias ou políticos jogando para plateia. Sobre a remoção da barraca na Taíba, ressaltou que o proprietário estava ciente da decisão em juízo e que não se opôs a cumprir o que determinou o Ministério Público Federal. Criticou a atuação do vereador Marcelo diante da situação. Relembrou os embates acerca da exploração do aquífero da Taíba, esclarecendo que a água encontrada no subsolo é pertencente à união. Reforçou a necessidade de se prestar esclarecimento à sociedade no lugar de fazer politicagem. Criticou a apresentação de leis municipais que versam sobre a definição percentual de vagas em empresas, que estas mesmas leis são barradas pela justiça e que há, inclusive, jurisprudência neste sentido. Reforçou que só haverá êxito quanto à questão da empregabilidade na região quando as empresas forem sensibilizadas e se tornarem parceiras do município, para que haja crescimento concomitante. Na **ORDEM DO DIA**, encaminhada às comissões: Mensagem de Lei Nº 03/2019; Projeto de Lei Nº 04/2019. Por questão de ordem, o vereador Gois indicou seu nome para composição da Comissão Especial do Trabalho. Após, o presidente colocou em votação: Projeto de Lei Nº 05/2019 - aprovado por unanimidade; Indicações Nº 11 e 12 – Aprovadas por unanimidade. No **HORÁRIO ABERTO ÀS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: vereador Vicente Augusto relembrou a ação de exploração do aquífero municipal. Mostrou-se contrário às politicagens e reforçou sua posição contrária à perfuração dos poços. Informou que foi procurado para tratar acerca da remoção da Barraca Brilho do Sol. Informou que a busca por geração de emprego no município precisa do apoio dos treze vereadores. Fez agradecimentos à gestão municipal pela disponibilidade em atender as comunidades que enfrentam problemas por consequência da quadra chuvosa. O vereador Marcelo Teles reforçou que não se calaria diante de discurso de desprezo. Ao vereador Gois falou da importância de se manter o debate. Alegou que o município não se encontra em uma boa situação no período chuvoso. Ressaltou a falta de empregabilidade e falta de respeito com os cidadãos do município. Entendeu o ponto de vista do vereador Péricles Roberto quando ao assunto da remoção de imóvel no Distrito de Taíba. Ressaltou a importância do debate, fazendo alusão à Câmara Federal, onde há polarização de ideias. Citou, ainda, a necessidade da reforma da previdência, observada as peculiaridades. O vereador concluiu ressaltando a importância da democracia, criticando a opressão ao povo e lembrando a

extinção do cargo de gari no âmbito do executivo municipal. O vereador Ailson Frota falou da representatividade do vereador e a escolha de um lado político. A parte, o vereador Gois esclareceu à população que nenhum gari foi demitido, mas que o cargo foi extinto e que estes foram realocados em outros setores. Retomada a palavra, o vereador fez convites para os eventos: lançamento do livro Caminhos da Prática Educativa com produção acadêmica dos professores e gestores do município; Noite da Mulher Empreendedora; Feira do Empreendedor Criativo do distrito de Pecém; Conferência Municipal da Saúde e a Audiência Pública para debater a reforma da previdência. Em seguida, o vereador Péricles parabenizou a Casa pelos debates levantados, reforçou o convite para o evento Noite das Mulheres Empreendedoras. Destacou que a lei em apreço e que trata da renovação de memorando entre o governo municipal, estadual e CSP poderia ter sido renovada por interesse do Chefe do Executivo, através de decreto, mas que este proporcionou o amplo debate na Casa. Convocou a sociedade para participação em audiência pública a ser realizada na data corrente. O vereador Gois abdicou-se do seu tempo. O vereador Neto do Pecém lamentou a dificuldade quanto à união da Casa e ações. Falou que falta disposição para tratar com verdade os assuntos levantados em plenário. Ao presidente, solicitou sua participação na Comissão Especial do Trabalho. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada. Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ceará, em 05 de abril de 2019.



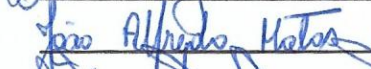
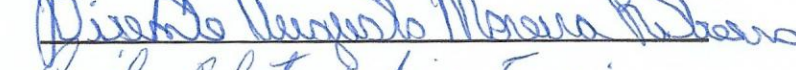
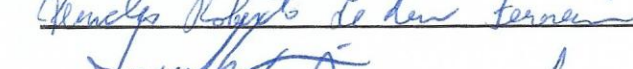
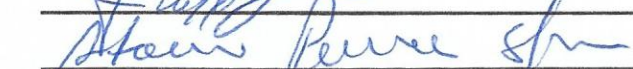
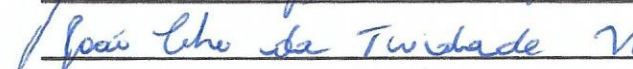

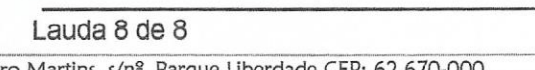

José Ednaldo Lopes Martins

Presidente da Câmara


Pedro Victor Barroso de Oliveira

1º Secretário

1. Antônio Moreira Barroso Filho
2. Marcelo Ferreira Teles
3. João Alfredo Matos
4. Vicente Augusto Moreira Ribeiro
5. Péricles Roberto de Lima Ferreira
6. José Wanginaldo de Gois
7. Antônio Pereira Silva
8. João Celso da Trindade Neto
9. Ailson Ferreira Frota Filho
10. Francisco Magno Martins de Brito

Lauda 8 de 8

10. Francisco Magno Martins de Brito _____